



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
PROJECTO DE ACELERAÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E CRIAÇÃO DE EMPREGO
Empréstimo No.: IBRD-95270
Projecto ID: P178035

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
Serviços de Consultoria – Consultor Individual

**VAGA: CONSULTOR PARA ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIARIA DO IGCA
REF: 79CS1/MINPLAN/25**

O Governo de Angola solicitou um crédito ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (IBRD) do Grupo Banco Mundial para o financiamento do Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (DIVERSIFICA MAIS), pretende aplicar parte dos recursos do financiamento para a contratação dos serviços de um consultor individual para a posição de **CONSULTOR PARA ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO IGCA**.

O consultor avaliará as actuais condições de posse da terra, proporá uma abordagem apropriada para o registo de terras, tendo em conta as condições particulares e as dificuldades de regularização no Corredor do Lobito, e recomendará quadros políticos e institucionais para melhorar a governação da terra no futuro, entre outros.;

Os Termos de Referência (TOR) detalhados para o trabalho podem ser obtidos no endereço abaixo.

O Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (DIVERSIFICA MAIS) do Ministério do Planeamento convida os consultores individuais elegíveis para manifestarem o seu interesse em fornecer os serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de selecção são:

O Especialista deve ser altamente experiente, devendo ter pelo menos as seguintes qualificações e experiência:

1. O especialista deverá possuir licenciatura em áreas como Gestão Fundiária, Planeamento Urbano, Arquitectura, Geografia, Direito, Agrimensura/Topografia, Ordenamento do Território ou áreas correlativas;
2. Ter experiência mínima de 10 anos em Regularização Fundiária e Cadastro de Imóveis;
3. Experiência comprovada na concepção e implementação de projectos de registo de terras, particularmente em países africanos;

4. Ter conhecimento avançado em Legislações Fundiária, de Ordenamento Territorial, Cadastro Predial. A familiaridade com as políticas de posse de terra e o quadro jurídico de Angola (ou doutros países lusófonos) é uma vantagem;
5. Experiência em consulta pública e trabalho com grupos vulneráveis;
6. Experiência comprovada na integração de gestão de risco social e ambiental em projectos fundiários ou de infraestruturas será uma vantagem;
7. Conhecimento sobre a legislação e regulamentos ambientais e de saúde e segurança aplicáveis, Legislações Fundiária, de Ordenamento Territorial, Cadastro Predial
8. Capacidade de mediação e articulação entre instituições e processos de mediação de conflitos fundiários;

O Especialista deve ser altamente experiente, devendo ter pelo menos as seguintes qualificações e experiência:

1. O especialista deverá possuir licenciatura em áreas como Gestão Fundiária, Planeamento Urbano, Arquitectura, Geografia, Direito, Agrimensura/Topografia, Ordenamento do Território ou áreas correlativas;
2. Ter experiência mínima de 10 anos em Regularização Fundiária e Cadastro de Imóveis;
3. Experiência comprovada na concepção e implementação de projectos de registo de terras, particularmente em países africanos;
4. Ter conhecimento avançado em Legislações Fundiária, de Ordenamento Territorial, Cadastro Predial. A familiaridade com as políticas de posse de terra e o quadro jurídico de Angola (ou doutros países lusófonos) é uma vantagem;
5. Experiência em consulta pública e trabalho com grupos vulneráveis;
6. Experiência comprovada na integração de gestão de risco social e ambiental em projectos fundiários ou de infraestruturas será uma vantagem;
7. Conhecimento sobre a legislação e regulamentos ambientais e de saúde e segurança aplicáveis, Legislações Fundiária, de Ordenamento Territorial, Cadastro Predial
8. Capacidade de mediação e articulação entre instituições e processos de mediação de conflitos fundiários;
9. A proficiência em português é altamente desejável

A duração do contrato será inicialmente de doze (24) meses com possibilidade de prorrogação, e mediante um desempenho satisfatório.

A atenção dos consultores interessados deve recair sobre a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições dos Mutuários do IPF” do Banco Mundial de Setembro de 2023 (“Regulamentos de Aquisições”), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Um Consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção ICS (Consultor Individual) estabelecido nos Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial.

Mais informações podem ser obtidas, apenas por e-mail, no endereço abaixo, durante o horário das 8h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, horário de Angola.

As manifestações de interesse deverão ser entregues, apenas por e-mail, no endereço abaixo indicado até ao dia **26 de Maio de 2025**, acompanhada da seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte;
- Fotocópia do(s) documentos académicos;
- Carta de Recomendação / Avaliação de Desempenho.

As manifestações de Interesse a serem recebidas, serão avaliadas em duas fases:

- Avaliação curricular (Obrigatório);
- Entrevista (somente para quem passar na avaliação curricular)

O endereço acima referido é o seguinte:

Ministério do Planeamento

Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (DIVERSIFICA MAIS).

Att: Sr. Pedro Manuel de Melo Marcelino – Coordenador do Projecto

Avenida do 1º Congresso do MPLA, Edifício CIF Luanda ONE, 12º Andar, Luanda, Angola

Contacto: +244 921987473

E-mail: aquisicoes@diversificamais.ao;